



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL ELEITORAL DA PARAÍBA
004ª ZONA ELEITORAL

AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL (11527).

[Cargo - Prefeito, Cargo - Vereador, Abuso - De Poder Econômico] 0600922-56.2020.6.15.0004.

REPRESENTANTE: SAPÉ PRA FRENTE 11-PP / 23-CIDADANIA

INVESTIGADO: SIDNEI PAIVA DE FREITAS, LENILDA ADOLFO LEONCIO COSTA, VALDECY SOARES DA SILVA, DAVYD MATIAS DE SOUZA, ROBSON GUEDES DE VASCONCELOS, ADRIANO JOSE DOS SANTOS SILVA

DECISÃO

Vistos, etc.

Defiro a produção de prova requerida pelo ministério público e determino a remessa dos áudios para análise da identificação dos interlocutores, bem como da eventual existência de edição dos arquivos (montagens), a ser realizado no prazo de 60 dias pela polícia científica, com entrega final de laudo.

Sem prejuízo, designo o dia 26/11/2021, às 09:00 para ter lugar a instrução, com inquirição das testemunhas das partes, que deverão comparecer ao fórum eleitoral independentemente de intimação, podendo a participação das partes, advogados e do MPE por videoconferência, devendo ser informado previamente o link.

Publicado eletronicamente.

Datado e assinado pelo sistema.

JUIZ ELEITORAL